



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Isenção de Anuidades - correção e esclarecimento

O Estatuto do Conselho Brasileiro de Oftalmologia estipula que o Associado Titular Honorário seja isento do pagamento das anuidades, desde que requeira este benefício por escrito à Secretaria Geral da entidade.

Ainda de acordo com este mesmo Estatuto, o Associado Titular Honorário do CBO é o médico oftalmologista, portador do Título de Especialista em Oftalmologia expedido pelo CBO/AMB, que comprovar no mínimo setenta anos de idade, vinte e cinco anos de exercício da Oftalmologia e quitação da anuidade do CBO nos últimos dez anos.

Material promocional do CBO publicado no final de 2009 foi divulgado com um erro de digitação no qual afirma que o Associado Titular Honorário deve comprovar no mínimo 60 anos de idade.

A Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia esclarece que tal material não tem validade neste ponto e que somente os pedidos de isenção feitos por associados com mais de 70 anos de idade serão atendidos, pedindo desculpas pelos eventuais aborrecimentos que este erro tenha provocado. 👁



Departamento de Oftalmologia
da Associação Médica Brasileira